



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
SOR 35/2022 Dep. Tereza Nelma (20GK) - Fomento às Ações de Graduação, Pós Graduação, Ensino, Pesquisas e Extensão (Observatório Nacional da Mulher na Política)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
076 - Fomento às Instituições Federais		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
205 - Ensino Superior		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.364.5013.20GK.	
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
12 - Educação		364 - Ensino Superior	
PROGRAMA		5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
AÇÃO		20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
SUBTÍTULO		- Universidade Estadual de São Paulo - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		3
GND		
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		50.000.000
TOTAL:		50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000854	1050	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	50.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objeto desenvolver pesquisas e ações ligadas ao Observatório Nacional da Mulher da Política, da Câmara dos Deputados, pela Universidade Estadual de São Paulo. A Universidade de São Paulo é parceira, junto com outras Universidades, organizações públicas e privadas, do referido Observatório.

O Observatório tem por finalidade investigar, produzir e agregar conhecimento acerca da atuação política de mulheres nas instituições democráticas no Brasil (parlamentos, partidos políticos, prefeituras, governos, organizações civis) e sobre o processo de construção e fortalecimento do seu protagonismo político.

Para tanto, faz-se necessária realizar pesquisas e ações, com foco em:

- Aspectos práticos ligados à violência política contra a mulher, os novos conceitos trazidos pelas Leis nº 14.192/2021 e nº 14.197/2021, e a formulação de mecanismos de enfrentamento a serem sugeridos ao Poder Público;
- Levantar e analisar os investimentos dos partidos políticos em programas de promoção e difusão da participação política feminina;
- Levantar e analisar as melhores práticas partidárias para gênero e raça;
- Analisar o processo eleitoral de 2022 elegendo aspectos principais, como o preenchimento das cotas de gênero, os critérios dos partidos políticos para acesso a recursos financeiros do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas, as deliberações sobre recrutamento de candidatas, os resultados eleitorais, entre outras;

Autor(a): 5036 - Com. Defesa dos Direitos da Mulher

Alteração: 08/11/2022 às(s) 16:24:13h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 08/11/2022 às 18:19:46h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 12 de 44



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

- Acompanhar o acesso das mulheres ao Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral;
- Realizar análises interseccionais das candidaturas e do sucesso eleitoral com variáveis demográficas e identitárias das mulheres candidatas nas eleições de 2022;
- Analisar a jurisprudência do TSE sob a perspectiva de gênero;
- Levantar e analisar a atuação parlamentar e representatividade das mulheres eleitas em esfera federal, estadual e municipal;
- Acompanhar a atuação legislativa e protagonismo político das deputadas estaduais e federais;
- Outros temas de comum acordo com o Observatório Nacional da Mulher na Política.